



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º 590 /2020/DLEG

Uruguaiana, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 115/2020 do vereador Elton da Rocha, protocolizado nesta Casa sob nº 333/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente as seguintes informações:

a) Cópia do contrato entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa, para a administração da Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns.

b) Quais os motivos para intervenção da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zilda Arns.

c) Quais os motivos para a quebra de contrato entre o Poder Executivo e a empresa Silvio Scoppel, e por que a empresa não foi informada com antecedência.

d) Qual a economia que a intervenção municipal gerará.

e) Quais os motivos para a não realização de um processo licitatório para a administração da Unidade de Pronto Atendimento e qual a previsão para a realização do processo licitatório.

2. Justifica-se o presente, haja vista a grande dificuldade em encontrar informações atualizadas e documentações relativas aos processos públicos, licitações e contratos emergenciais. Faz-se necessário o cumprimento de um dos pilares da administração pública, que é a publicidade, para dar mais transparência e credibilidade as diligências do Poder Executivo.

3. A ação é uma das tantas formas de habilitar a população para uma apropriação efetiva dos seus direitos constitucionais.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente